



RESOLUÇÃO CONSUN 016/2005

Teresina, 17 de junho de 2005.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 05046/04,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 15/06/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, ofertado pela UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI